

ATA NÚMERO NOVE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----Informou que foi publicado no dia anterior o Índice de Transparência Municipal (ITM) em que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres passou do 305.º lugar para 31.º, tendo sido a Câmara Municipal mais bem posicionada do distrito da Guarda, fator que se deve ao trabalho dos técnicos da autarquia. Referiu ainda que no ano anterior o Município ficou mal classificado, mas no presente ano houve uma melhoria muito significativa. Para o efeito, louvou a atitude da Vereadora Maria Joaquina Domingues que disponibilizou em tempo útil os seus documentos para que fossem colocados no site do Município, o que não aconteceu no mandato anterior. --O Senhor Vice-Presidente, referiu que relativamente ao Índice de Transparência Municipal houve uma grande evolução do Município nos últimos anos, mas também houve uma melhoria muito grande da parte da associação na forma como fez a avaliação, dado que no ano anterior foi feita, na sua opinião, uma avaliação absurda, tendo em conta os documentos que foram disponibilizados no site. Por último deu os parabéns ao colaborador André Pereira, aos chefes de divisão, e à Dra Rita Silva, na qualidade de Vice-Presidente à data. ---A Senhora Vereadora Rita Silva referiu que no período da avaliação ainda exercia as funções de Vice-Presidente, queria agradecer à equipa da qualidade pelo trabalho meritório que foi feito, referindo que o Índice de Transparência Municipal era o reflexo do trabalho desenvolvido pela equipa da qualidade, dado que os documentos não existiam e tiveram que ser elaborados para que se obtivesse este lugar no ranking do Índice de Transparência. Por esse trabalho, dava os parabéns às chefias e a todos os trabalhadores sem exceção, uma vez que estavam presentes na reunião três pessoas que faziam parte da então equipa da qualidade, pelo que

E 2017/2021 59

60



os chetes de divisão deveriam dar os parabéns aos seus subordinados,
Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referindo que na penúltima reunião o Senhor
Presidente leu um despacho em que destituía a Vice-Presidente, Dra Rita Silva, numa atitude política que a lei
lhe confere, mas caso aconteça alguma coisa ao Senhor Presidente ou este pretenda exercer outras funções,
será a Dra Rita Silva a assumir o cargo de Presidente da Câmara. Sendo apanágio do atual executivo afirmar
que as pessoas merecem saber a verdade, a única coisa que o Senhor Presidente fez, foi ler um despacho,
perguntava ao Senhor Presidente se podia ser mais concreto e explicar as razões que o levaram a destituir a
então Vice-Presidente.
O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, dizendo que sabia
perfeitamente que se saísse da Câmara Municipal, seria a Dra Rita Silva a nova Presidente
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que havia a necessidade de existir uma explicação
sobre as razões que levaram à saída da Dra Rita Silva, porque quando foi colocada na lista do PS era porque
tinha para eles prestígio, e pelo fato de poder vir a ser Presidente de Câmara. As pessoas precisavam de saber
o que se tinha passado, parecendo-lhe que não foi perda de confiança porque até á data o Senhor Presidente
ainda não tinha distribuído os pelouros, logo já previa fazer isto desde outubro, e esteve a ganhar coragem, mas
coragem não é motivação. Afirmou ainda que o Senhor Presidente não dizia tudo nas reuniões de Câmara,
como por exemplo: nunca dissera em reunião do Executivo que tinha um chefe de gabinete
O Senhor Presidente afirmou que a destituição da Dra Rita Silva se devia apenas a falta de confiança política e
perguntou à Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues se não votou em reunião de Câmara uma alteração
orçamental, relativa à possibilidade de nomeação de um Chefe de Gabinete
A Senhora Vereadora respondeu que votou uma alteração orçamental, que trazia muitas rúbricas e que
questionou se ia contratar mais alguma pessoa. Referiu ainda, que a falta de confiança política não é uma
resposta concreta, pelo menos não coincide com o que se transmite na rua e nalguns órgãos de comunicação
social, e não foi aprovada a destituição em reunião de Câmara como foi divulgado numa rádio, logo devia
explicar os motivos ou atitudes que levaram à falta de confiança
O Senhor Presidente referiu que foi dado conhecimento, e que relativamente a esse assunto não diria mais
nada
O Senhor Vice-Presidente salientou a sua satisfação por a lei ser assim, dado que os comunicados do PSD
afirmam que ele seria o próximo Presidente de Câmara, fazendo uma leitura errada do diploma
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues saudou a Dra Rita Silva por não se ter demitido, face aos
acontecimentos e continuar a dar o seu contributo ao Concelho
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2018



O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara e da
Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva
2 - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - BAR DA PRAIA FLUVIAL
Sendo imperativo colocar em hasta pública a concessão da exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornos de
Algodres, a Câmara Municipal deverá tomar uma deliberação, de acordo com as competências atribuídas pela
alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Nessa deliberação deverá constar entre outros eventuais elementos, o seguinte:
- Identificação do local a concessionar;
- Preço base;
- Condições do concurso, nomeadamente, a forma e o número de propostas a apresentar, os prazos, os locais
para entrega e a prorrogativa da Câmara Municipal poder recusar quaisquer propostas apresentadas
Assim, o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs o seguinte:
1 - Preço base: €50,00/mês;
2 - Período de vigência: 4 meses (de 01 de junho a 30 de setembro de 2018);
3 - Prazo para apresentação de propostas: de 17 de abril a 02 de maio de 2018, até às 14 horas;
4 - Abertura de propostas: dia 02 de maio pelas 14 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho;
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados, propôs-se a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
3 - BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018
Sendo uma preocupação do Executivo apoiar os Estudantes do Ensino Superior com possibilidades económicas
reduzidas, tendo para o efeito aprovado a 25.08.2015, o Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas
de Estudo ao Ensino Superior, o Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre o mesmo
De acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do referido Regulamento cabe anualmente ao Executivo Municipal fixar o
montante a atribuir por escalão, tendo em conta a disponibilidade financeira e das candidaturas apresentadas
Deram entrada no Serviço de Ação Social 36 candidaturas. Após terem sido analisadas foram distribuídas da
seguinte forma: Escalão A: 5; Escalão B: 9; Escalão C: 8; sem atribuição de escalão: 14, duas das quais foram
excluídas de acordo com a alínea e), do n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento

E 2017/2021 61



Atendendo ao número de candidaturas apresentadas o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs, de
acordo com o parecer da Comissão de Análise, a atribuição dos seguintes valores de bolsa por escalão (10
meses): Escalão A: € 70,00; Escalão B: € 50,00; Escalão C: € 30,00. Da análise efetuada aos processos
verificou-se que os agregados familiares não auferem rendimentos substancialmente elevados relativamente ac
Escalão C, pelo que propôs que aos 12 candidatos sem direito a bolsa lhes seja atribuído € 13,33/mês, como
incentivo à frequência no ensino superior
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que consultou o regulamento e questionou o motivo do
Presidente da Comissão de Análise ser presidida pelo Dr. Américo Domingues, que até tem uma filha candidata
a bolsa, e não pelo Vereador do Pelouro da Ação Social, e quem eram os técnicos responsáveis pela área da
cultura e da ação social. Questionou ainda porque motivo as bolsas são distribuídas por quatro escalões quando
o regulamento prevê apenas três escalões
O Senhor Presidente respondeu que à data os pelouros ainda não estavam distribuídos
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou porque motivo, o valor que foi colocado em
orçamento não foi distribuído pelos três escalões, não sobrando assim nenhum valor, dado que as bolsas de
estudo visam apoiar agregados com mais dificuldades
O Senhor Vice-Presidente referiu que foi definido no orçamento um montante anual para apoiar as bolsas de
estudo, tendo a comissão de análise enviado uma proposta para ser aprovada, ou não, em reunião de Câmara,
e ia votar favoravelmente na proposta concordando com o teor da mesma
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que estava contra a proposta apresentada pela
comissão de análise, porque não cumpre na íntegra o que está no regulamento, e os regulamentos são feitos
para serem cumpridos, sendo a favor do apoio das bolsas, mas não concorda com a redistribuição do
remanescente pelos alunos sem escalão
O Senhor Presidente afirmou que concorda com a proposta da comissão de análise, e que o júri foi por si
nomeado pelo facto de os pelouros não estarem distribuídos na altura
A Senhora Vereadora Rita Silva afirmou que a proposta não está de acordo com o regulamento, mas a mesma
não a fere, propondo que o regulamento seja revisto para o próximo ano
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento da proposta, cumprindo-se
o teor do parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade

4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA PETICIONADA CONTRA O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES PELA SOCIEDADE "LOPES & IRMÃOS, LDA" NAS ACÇÕES COMUNS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO, CONFERINDO PODERES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OUTORGAR A TRANSAÇÃO COM A CREDORA, NOS



MOLDES QUE ENTENDER MAIS CONVENIENTES AO MUNICÍPIO PARA POR FIM A AÇÃO ADMINISTRATIVA EM CAUSA. ------

O Senhor Presidente referiu que este ponto já tinha vindo a uma reunião de Câmara, tendo sido na altura
retirado por não ter sido distribuída toda a informação, entregando um parecer feito pelo Dr. Belchior sobre o
processo dos Andrades, L.da, já apreciado em reunião de Câmara, e outro sobre o processo em apreciação
Usou da palavra a Senhora Vereadora Rita Silva solicitando ao Senhor Presidente a gravação do processo
Boleto & Pinto, L.da, e cópia dos autos assinados pelo Senhor Eng. Paulo Santos
O Senhor Presidente disse à Senhora Vereadora Rita Silva que nunca falou em autos assinados pelo Senhor
Eng. Paulo Santos, havendo apenas uma informação
A Senhora Vereadora Rita Silva referiu que o Senhor Presidente falou em autos assinados pelo Senhor Eng.
Paulo Santos, mas sabia perfeitamente que não havia autos assinados, mas que os solicitara porque o Dr.
Oliveira afirmara que o Senhor Eng. os tinha elaborado e que se tinha deslocado ao local aquando da
peritagem
O Senhor Presidente respondeu que não há autos assinados, houve uma peritagem feita por uma entidade
externa que confirmou os trabalhos realizados
A Senhora Vereadora acrescentou que na altura solicitou duas coisas, os autos e a gravação da audiência da
firma Boleto & Pinto, perguntando de seguida ao Senhor Eng. Paulo Santos se foi ao local durante a peritagem
que deu origem ao trabalho apresentado
O Senhor Eng. Paulo Santos respondeu que não se deslocou ao local durante a peritagem
A Senhora Vereadora Rita Silva questionou ainda o Senhor Eng. Paulo Santos se reconhecia os trabalhos como
obra realizada
O Senhor Eng. Paulo Santos respondeu que participou numa reunião na CCDRC com o Senhor Presidente da
Câmara e a Dra Castanheira Neves, em que ela referiu que não devia ser ele a fazer a peritagem até por uma
possível incompatibilidade de funções, embora tenha iniciado os trabalhos, mas não concluído, daí ter resultado
a contratação de uma empresa independente para fazer a peritagem dos trabalhos
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que pelo discurso do Dr. Oliveira foi feito algum
trabalho pelo Senhor Eng. Paulo Santos, não sabia se os documentos estavam assinados, mas o Senhor
Presidente mandou guardar os documentos ao Dr. Oliveira
O Senhor Eng. Paulo Santos respondeu que começou a fazer o trabalho, mas nunca o assinou
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que o Senhor Presidente afirmou à frente dos
presentes que o Senhor Eng. Paulo Santos tinha feito algum trabalho e estava nas mãos do Dr. Oliveira, e até
achou estranho o Senhor Eng. Paulo não ter estado presente na reunião
O Senhor Presidente disse às Senhoras Vereadoras Rita Silva e Maria Joaquina Domingues se tivessem
dúvidas fizessem queixa à Judiciária, como outros têm feito ultimamente



O Sennor Presidente referiu que este ponto veio novamente à reunião porque o documento continha uma
imperfeição no que respeitava aos valores do IVA, dado ter sido colocado a taxa de 23% em vez de 6%
solicitando de seguida à Dra Rita Silva que desocupasse o gabinete e justificasse a falta no período da tarde
Usou da palavra a Senhora Vereadora Rita Silva afirmando que não precisava justificar a falta, porque tem o
direito de faltar ao abrigo do Estatuto dos Eleitos Locais
O Senhor Presidente, disse que agora era conveniente a Dra Rita Silva o Estatuto dos Eleitos Locais,
contrariamente ao que acontecera antes relativamente ao Eng. João Carlos. Referiu ainda que havia diferenças
entre o que é peticionado pela firma Lopes e Irmão, L.da, em que o IVA é à taxa de 6%, e no auto da peritagem
foi colocado por lapso o IVA à taxa de 23%
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou quais os valores que a Câmara vai pagar
O Senhor Presidente respondeu que o valor que a Câmara vai pagar é o valor peticionado pelo empreiteiro
depois de confirmado pelo avaliador externo acrescido de IVA a 6%
Usou da palavra a Senhora Vereadora Rita Silva questionando o Senhor Eng. Paulo Santos se reconhece os
trabalhos da peritagem como obra realizada
O Senhor Presidente disse ao Senhor Eng. Paulo Santos que respondesse se quisesse
O Senhor Eng. Paulo Santos respondeu que não fez o trabalho de peritagem
A Senhora Vereadora Rita Silva perguntou ao Senhor Presidente quem mandou realizar as obras de peritagem
e se iria instaurar ações de regresso
O Senhor Presidente respondeu que o documento refere quem mandou executar os trabalhos e que
relativamente a estes processos, dado estarem em segredo de justiça, já foi ouvido na Judiciária, neste
momento não pode dizer mais nada
A Senhora Vereadora Rita Silva referiu que o documento elaborado pelo Dr. Oliveira afirma que os documentos
contabilísticos devem estar em poder do Município antes de ser efetuado o pagamento, questionando o Dr.
Américo Domingues se as faturas e documentos de suporte estão na Câmara Municipal
O Senhor Dr. Américo Domingues respondeu que não
A Senhora Vereadora Rita Silva solicitou que lhe fosse disponibilizado o custo da peritagem e o modo de
contratação, dado que na altura ainda estava em funções e não teve conhecimento desta peritagem,
perguntando ao Senhor Presidente quem faltou à confiança política, solicitando ainda o documento n.º 99 que
se encontra na contabilidade.
O Senhor Presidente propôs a sua aprovação
O Senhor Vice-Presidente disse que mantinha a mesma posição que teve no processo da firma "Andrades,
Lda."
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que manteria a mesma posição em votar contra,
embora tivesse votado a favor se os dois processos fossem apreciados em simultâneo
A Senhora Vereadora Rita Silva entregou declaração de voto vencido, que se dá aqui como transcrita:



"Declaração de Voto Vencido
Registo na Ata de Voto Vencido
Com a convocatória da presente reunião, tomei conhecimento que fazia parte da ordem do dia a proposta de
discussão e votação de pagamento da dívida peticionada contra o Município de Fornos de Algodres pela
Sociedade "Lopes & Irmãos, Lda." nas ações comuns do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco,
conferindo poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a transação com a credora, nos moldes
que entender mais convenientes ao Município para por fim à ação administrativa em causa, cujos processos a
que se refere o acordo são: 340/14.1BECTB, 347/14.9BECTB, 346/14.0BECTB, 349/14.5BECTB,
348/14.7BECTB, 345/14.2BECTB, 351/14.7BECTB, 350/14.9BECTB, 339/14.8BECTB, 344/14.4BECTB,
341/14.0BECTB, 342/14.8BECTB, 343/14.6BECTB
Assim invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal
facto:
1. Logo e imediatamente após a tomada de posse do executivo em 2013, o Município foi confrontado com o
pedido de pagamento, relativo a alegadas despesas de fornecimento de bens e de serviços, peticionados pela
sociedade "Lopes & Irmão Lda.";
2. O Município viu-se impossibilitado de proceder ao pagamento dessas despesas, e à data considerou
irregulares e ilegais e interpôs ação ao DIAP
3. No âmbito do supra exposto a dita sociedade instaurou ações contra o Município com vista ao pagamento
das alegadas dívidas de fornecimento de bens e prestação de serviços, ações que o Município contestou, pelo
que correm seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, sob os processos n.º
340/14.1BECTB, 347/14.9BECTB, 346/14.0BECTB, 349/14.5BECTB, 348/14.7BECTB, 345/14.2BECTB,
351/14.7BECTB, 350/14.9BECTB, 339/14.8BECTB, 344/14.4BECTB, 341/14.0BECTB, 342/14.8BECTB,
343/14.6BECTB
4. Os contratos alegadamente realizados entre essas sociedades e a Câmara Municipal, foram verbais, não
existindo qualquer evidência que os mesmos foram solicitados pelo Município e para o Município, o que acarreta
as nulidades dos alegados contratos
5. As despesas faturadas de fornecimentos de bens ou serviços, não foram confirmadas pelos serviços
municipais. Não existem nos respetivos serviços municipais quaisquer documentos internos, autos de medição,
de acompanhamento das obras que comprovem o efetivo fornecimento dos bens e/ou prestação dos serviços
faturados;
6. As despesas não foram formalmente autorizadas, não foram cabimentadas, em total desrespeito e atropelo
pelo cumprimento das regras e princípios subjacentes à formação dos contratos públicos, em violação da
respetiva tramitação procedimental no âmbito da contratação pública
Face ao exposto quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas
razões justificativas



Fornos de Algodres, 13 de abril de 18
A Vereadora
(Rita Isabel Almeida Silva)
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina
Domingues e um voto de vencido da Senhora Vereadora Rita Silva cumprindo para o efeito o artigo 58.
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
5 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE FORNOS
DE ALGODRES
No âmbito da candidatura ao Aviso n.º Centro 03-2017-52 - Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da
Administração Local, referente ao edifício das Piscinas Municipais de Fornos de Algodres, que inclui as
seguintes intervenções:
- Colocação de caldeira a pellets;
- Instalação de variadores eletrónicos de velocidade;
- Colocação de cobertura plano de água;
- Substituição das UTA's;
- Beneficiação da cobertura das piscinas;
- Unidade de produção de autoconsumo
O Chefe de Divisão Técnica Municipal, no seu parecer informou que o projeto cumpre nos termos do Decreto-
Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro a
observância da operação urbanística com as normas legais e regulamentares que lhes são aplicáveis, bem
como as demais legislações em vigor
Informou ainda, que o projeto em análise não carece de pareceres no que diz respeito a instrumentos de Gestão
Territorial, Restrições de Utilidade Pública RAN ou REN, de Domínio Hídrico e de Avaliação de Impacto
Ambiental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20.º dada
pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional), de
Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental) e da Lei n.º
8/2005, de 29 de dezembro
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados, propôs-se a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA



O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos
termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que
vai ser lida e assinada nos termos da lei

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário

(Américo Oliveira Domingues)